

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0026/2023.

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 14h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0001/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES e ANDRÉIA REGINA DE SOUZA (Membros), SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0026/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0016/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS COM CONCRETO PROJETADO E MURO DE BLOCO, LOCALIZADA NA RUA NILO PEÇANHA, ESCADÃO DA CONQUISTA, PRÓXIMO AOS N.ºS 35, 26 E 90, EUCALIPTAL, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** representada pela Srª Silvania Maria Leal, **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA, LDN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA FOXER LTDA** representada pela Srª Emanuela Yorio Camargo Barbosa e **CONTENCOSTA LTDA-EPP** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A empresa **MACHADO E MÁXIMO E SERVIÇOS LTDA** enviou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 110/122 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0026/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e pelos licitantes presente, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela empresa **CONTENCOSTA LTDA-EPP** que apresentou a certidão de acervo técnico não condizente com o objeto desta licitação. Sendo assim inabilitada. O envelope (B) da referida empresa foi rubricado em seus feixes e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão e aos licitantes se havia mais algum questionamento em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se, então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitantes. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 11, SUBITEM 11.1.17, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. A Presidente perguntou a Comissão e aos licitantes se havia questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: CONSTRUTORA FOXER LTDA com o valor de **R\$ 167.805,17** (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e cinco reais e dezessete centavos);

2.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA com o valor de **R\$ 176.539,57** (cento e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e cinqüenta e sete centavos);

3.º LUGAR: LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de **R\$ 176.643,59** (cento e setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinqüenta e nove centavos).





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

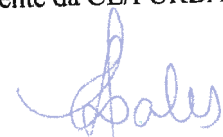



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
Cidade para administrar
e desenvolver


Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **15h30min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e pelos licitantes.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0026/2023-FURBAN/VR:


CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA representada pela Srª Silvana Maria Leal.

LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

CONTENCOSTA LTDA-EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONSTRUTORA FOXER LTDA representada pela Srª Emanuela Yorio Camargo Barbosa

